



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CAMPUS ORIXIMINÁ PROF DR DOMINGOS DINIZ**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsistas para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “Cunhantã++: democratização digital e tecnologia voltada para meninas e mulheres dos territórios Quilombolas do município de Oriximiná”, no âmbito do Edital Procce nº 003/2022 – PIBEX, no período de 01/05/2022 a 30/04/2023.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** Este edital visa a seleção de discentes de graduação da Ufopa do(s) curso(s) de Bacharelado em Sistemas de Informação, regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: 1) robótica e automação com Arduino 2) programação de computadores 3) Habilidades Interpessoais para lidar com crianças e adolescentes.

**1.2.** Os bolsistas selecionados desenvolverão os seguintes planos de trabalho:

1) Desenvolvendo ferramentas de apoio ao empoderamento feminino em STEM em comunidades quilombolas do município de Oriximiná: Uma abordagem direcionada a alunas e alunos do ensino infantil ao básico

2) Desenvolvendo ferramentas de apoio e coleta de dados primários focados para o empoderamento feminino em STEM em comunidades quilombolas do município de Oriximiná: Uma abordagem direcionada as lideranças e professores do ensino básico.

**1.3.** Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital Procce nº 003/2022: PIBEX-AF.

**1.4.** Os trabalhos realizados poderão ser remotos, presenciais ou híbridos.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** Devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse [AQUI](#).

**2.2** Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado enviar e-mail para [flavia.monteiro@ufopa.edu.br](mailto:flavia.monteiro@ufopa.edu.br) com as seguintes informações/documentos:

- Nome completo;
- Semestre;
- Histórico atual;
- Carta de apresentação.

**3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1. 1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CAMPUS ORIXIMINÁ PROF DR DOMINGOS DINIZ**

**3.2. 2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.

**3.3.** A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

**4. DA SELEÇÃO**

**4.1.** Será realizada por meio da análise do histórico, da carta de apresentação e de uma entrevista, que poderá ser gravada.

**4.2.** O link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.

**4.3.** Os critérios de avaliação da entrevista serão:

<b>Descrição do critério</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Desenvoltura	3,0
Conhecimento Técnico	4,0
Determinação	3,0
TOTAL	10,0

**4.4.** Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Histórico (H)	10,0
Carta de Apresentação (CA)	10,0
Entrevista (E)	10,0

**4.5.** A nota final será calculada pela média aritmética das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:

$$Nota\ final = \frac{H + CA + E}{3}$$

**4.6.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

**4.7.** Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga.

**4.8.** Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

**5. DO CRONOGRAMA**

	<b>O quê?</b>	<b>Quem?</b>	<b>Quando?</b>	<b>Onde?</b>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CAMPUS ORIXIMINÁ PROF DR DOMINGOS DINIZ**

1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	Até 22/04/2022	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	Até 25/04/2022	No site: www.ufopa.edu.br/procce
3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail	Candidato	26/04/2022	Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) e e-mail flavia.monteiro@ufopa.edu.br
4	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	27/04/2022	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	28/04/2022	Google Meet ou outro (link a ser divulgado pelo coordenador do projeto)
6	Resultado preliminar	Orientador	28/04/2022	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	29/04/2022	Via e-mail flavia.monteiro@ufopa.edu.br
8	Resultado final	Orientador	30/04/2022	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	Até 30/04/2022	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
10	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	Até 30/04/2022	extensaoufopaeditais@gmail.com
11	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	Até 30/04/2022	Via <u>formulário de cadastro de bolsistas</u> do edital Procce nº 003/2022

**6. DOS RECURSOS**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CAMPUS ORIXIMINÁ PROF DR DOMINGOS DINIZ**

- 6.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: [flavia.monteiro@ufopa.edu.br](mailto:flavia.monteiro@ufopa.edu.br), de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

**7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital Procce nº 003/2022 – Pibex e em seu Anexo I – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3. A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4. O Edital Procce nº 003/2022 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Oriximiná (PA), 22 de abril de 2022.

Profª Drª Flávia Pessoa Monteiro

Coordenadora do projeto

“Cunhantã++: democratização digital e tecnologia voltada para meninas e mulheres dos territórios  
Quilombolas do município de Oriximiná”